



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 407/2009

Boa Vista-RR, 1º de junho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000530/2008-23.

RESOLVE:

I – Demitir, a servidora **DORENILDA DA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1558478, Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “201”, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, por infração ao inciso XII do Art. 132 da lei 8.112/90, por acumulação de cargo público conforme ainda, disposição do § 6º do Art. 133 da mesma lei.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 1º de junho de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore